

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 1.347/2021-PGJ, DE 16 DE JULHO DE 2021
(SEI Nº 29.0001.0146037.2020-53)

Revogada pela [Resolução nº 1.717/2023-PGJ de 10/11/2023](#).

Homologa a modificação das atribuições dos cargos cíveis da Promotoria de Justiça de Presidente Prudente e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos cíveis de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, classificados em entrância final, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2021 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual n. 734](#), de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta constante dos autos do protocolado SEI n 29.0001.0146037.2020-53, e **RESOLVE**:

Art. 1º. As atribuições dos Promotores de Justiça de Presidente Prudente (cargos cíveis) passam a vigorar com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Feitos judiciais da 2ª Vara de Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- b)** Feitos cíveis judiciais das 1ª, 2ª e 5ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c)** Feitos judiciais de finais 0, 1, 2, 3 e 4 da Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- d)** Feitos judiciais de finais 0, 1, 2, 3 e 4 do Juizado Especial Cível e do CEJUSC, inclusive suas audiências;
- e)** Direitos Humanos com abrangência na defesa da do Idoso, da Pessoa com Deficiência e Inclusão Social, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- f)** Direitos Humanos remanescentes (minorias, população de rua, direitos das mulheres, comunidade LGBTs);
- g)** Atendimento ao público em rodízio semanal.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a)** Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- b)** Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

- c) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- d) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- e) Atendimento ao público em rodízio semanal.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco e interesses difusos, inclusive as ações públicas distribuídas;
- b) Educação, inclusive as ações públicas distribuídas;
- c) Atendimento ao público em rodízio semanal;

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos judiciais da 1ª Vara de Família e Sucessões, inclusive suas audiências;
- b) Feitos cíveis judiciais das 3ª e 4ª Varas Cíveis, inclusive suas audiências;
- c) Feitos judiciais de finais 5, 6, 7, 8 e 9 da Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;
- d) Feitos judiciais de finais 5, 6, 7, 8 e 9 do Juizado Especial Cível e do CEJUSC, inclusive suas audiências;
- e) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- f) Direitos Humanos com abrangência na defesa da Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- g) Atendimento ao público em rodízio semanal.

V. 13º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- b) Corregedoria dos Registros Públicos;
- c) Ações populares em face de ato lesivo ao Patrimônio Público ou violador dos princípios da administração pública;
- d) Mandado de Segurança envolvendo concursos públicos, processos seletivos, licitações e contratos administrativos lato sensu;
- e) Inquéritos policiais e ações penais por crimes contra a administração pública correlatos a fatos investigados em inquéritos civis;
- f) Atendimento ao público em rodízio semanal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2021, revogadas disposições em contrário, em especial o [Ato n. 096/2011-PGJ](#), de 14 de dezembro de 2011.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.138, p.50, de 20 de Julho de 2021.](#)